
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
127/CD/SPPD/PGM/2025.

PORTARIA Nº 127/CD/SPPD/PGM/2025.
Porto Velho, 02 de julho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 dias o Processos nº **00600-00038805/2024-33-e** instaurado pela Portaria nº 83/CD/SPPD/PGM/2025, e no mesmo ato **SOBRESTAR**, por motivo de férias de membros das comissões.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1AE8658B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/08/2025. Edição 4040
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>